COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Parecer n.º 15, de 2017.

Ao Projeto de Lei n.º 96, de 2017.

Protocolo 21/03/2017

Ementa: "Cria a Área de Segurança do Complexo Penitenciário do Município de Cascavel e de Especial Interesse Público".

Proponente do Projeto de Lei: Vereador Policial Madril /PMB

Relator: Vereador Roberto Parra/PMB

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Segurança Pública e Trânsito o Projeto de Lei n.º 96, de 2017, que cria a Área de Segurança do Complexo Penitenciário do Município de Cascavel e de Especial Interesse Público.

Em sua justificativa, o autor alega que a presente proposta tem o objetivo de estabelecer uma área onde seja de primazia a segurança das instituições prisionais para que se possa haver mais preocupação com as pessoas dentro dos estabelecimentos e assim, garantir, além do melhor cumprimento da pena, condições dignas tanto para os apenados, quanto para seus familiares e principalmente para os servidores que ali realizam sua atividade laborativa.

Portanto, com a área delimitada haverá mais segurança e tranquilidade aos servidores, tendo em vista que o local hoje é de extrema vulnerabilidade.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 42-A do Regimento Interno, cabe à Comissão de Segurança Pública e Trânsito emitir pareceres sobre as proposições que digam respeito às matérias que tramitam sobre segurança pública, guarda municipal, trânsito e combate às drogas.

Da análise do projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem de encontro aos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Trânsito acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Projeto de Lei n.º 96, de 2017.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Justiça Social.

Em 04 de agosto de 2017.

Policial Madril
Vereador/PMB/Presidente

Roberto Parra
Vereador/PMDB/Secretário

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL/Membro